



PROCESSO Nº 2.990/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 17/10/2022 (desessete dias do mês de outubro de 2022), às 14:00 (quatorze horas) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada no dia 18/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e os membros Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia comum para manutenção preventiva e corretiva de bases e pavimento, incluindo calçadas e meios fios, nas vias públicas municipais pavimentadas com paralelepípedo e/ou intertravado, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após as devidas chamadas no saguão bem como na própria portaria do prédio, constatou-se que não há licitantes presentes ao acompanhamento do certame, do que então se deu o prosseguimento com os membros da comissão de licitação.

Registre-se a presença do Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, na condição de apoio operacional à comissão e testemunha do certame, tendo em vista a ausência dos outros membros da Comissão de Licitação.

Submetidos os envelopes de proposta de preços aos membros participantes, estes e o próprio Presidente, após a devida conferência atestam a plena inviolabilidade dos envelopes.

Em razão do resultado da fase habilitatória, foram separados para devolução os envelopes de proposta de preços das empresas Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda. - ME; Globo Construções e Terraplanagem Ltda; WPS Locações de Máquinas e Equipamentos; Alê Construções EIRELI - ME; Destaque Construtora Ltda; Santos & Costa Engenharia Ltda; Visão Empreendimentos Ltda. Os mesmos permanecerão em poder da Comissão para eventual resgate pelo prazo consignado no edital, após o qual serão destruídos sem comunicação prévia.

Ato contínuo foram descerrados os envelopes das empresas habilitadas, do que então se fez a devida conferência e todo o conteúdo fora coletado para análise. O Presidente informa que os invólucros não comporão o processo administrativo e os mesmos serão destruídos, ficando disponível para consulta até o final desta reunião.

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade das propostas apresentadas. Da análise de mérito das referidas propostas de preço, o Sr. Presidente constatou e informou aos presentes que as mesmas foram consideradas aceitas, tendo atendido a todas as determinações do instrumento convocatório, pelo que disponibilizou aos presentes o conteúdo extraído do envelope aberto. Após passou-se à apuração da proposta com relação aos valores unitários e operações aritméticas realizadas, pelo que o Sr. Presidente informou para registro que, para efeitos das conferências foram observados os valores unitários oferecidos pelas licitantes,



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 2.990/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

na forma estabelecida pelo item 12.4.6.3 e seus subitens do instrumento convocatório.

Imediatamente após, a CPL realizou a formulação dos mapas de apuração decorrentes da análise feita, estes anexados à presente ata. Apresentada a documentação, não mais havendo dúvidas a serem sanadas, o Sr. Presidente declara como vencedora do certame a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. tendo apresentado proposta no valor total apurado de 16.599.309,30(dezesseis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e nove reais e trinta centavos)

O Sr. Presidente declarou encerrada a fase de apresentação de propostas do certame licitatório.

Por fim, o Sr. Presidente informou para registro que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
APOIO

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
MEMBRO


LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE